



**EDITAL DE PRESTAÇÕES MENSAIS – CURSOS TÉCNICOS – INGRESSANTES 2020.1**

O Reitor da Universidade de Vassouras, torna público o presente Edital de prestações mensais para os (as) alunos (as) INGRESSANTES no Curso Técnico de Enfermagem ofertado pelo Colégio Sul Fluminense de Aplicação (CAp-Miguel Pereira), da Universidade de Vassouras em 2020.1.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente Edital visa publicar o calendário de pagamento das prestações mensais, bem como suas condições gerais, para os (as) alunos (as) ingressantes no Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo CAp – Miguel Pereira da Universidade de Vassouras em 2020.1

**CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS PRESTAÇÕES MENSAIS – INGRESSANTES EM 2020.1.**

- a) O vencimento das prestações mensais ocorrerá todo dia 10 de cada mês.
- b) Após o vencimento da prestação mensal, incidirá multa de 2% (dois por cento), além de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês.
- c) Os valores estabelecidos na Cláusula 3ª aplicar-se-ão aos alunos ingressantes em 2020.1
- d) A primeira prestação mensal refere-se ao mês de fevereiro/2020 e deverá ser paga no ato da matrícula, sob pena de não confirmação da vaga no curso.**
- e) A periodicidade de cada curso técnico é variada, em conformidade com a carga horária total do curso, consoante tabela da cláusula 3ª.
- f) A instituição se reserva no direito de determinar a abertura ou não do curso, a depender do número de alunos pagantes integrais efetivamente matriculados.
- g) As renovações de matrícula deverão ser realizadas ao término de cada Módulo, através de Termo Aditivo. Somente estão aptos a receber boletos para pagamento das prestações mensais do Módulo seguinte, os alunos que formalizem a renovação de matrícula no período estabelecido pelo Calendário Acadêmico do CAp e que, cumulativamente, estejam adimplentes.**
- h) Todos os cursos listados na tabela da Cláusula 3ª têm previsão de início em 10/02/2020.




- i) Após a formalização do Requerimento de Matrícula, devidamente assinado e com firma reconhecida por AUTENTICIDADE, do aluno e seu responsável financeiro, que deverá ser entregue à Secretaria do CAP/Miguel Pereira, Universidade de Vassouras, a Rua Alvarenga Peixoto nº 241, Boa Vista, Miguel Pereira-RJ.

**Cláusula 3ª – DOS VALORES DAS PRESTAÇÕES MENSAS – INGRESSANTES 2020.1**

Curso Técnico	Carga Horária Total (*)	Quantidade de Prestações Mensais	Prestação Mensal Integral Vencimento dia 10
ENFERMAGEM	1.800h	24	R\$ 320,00

(\*) A Carga Horária total do Curso abrange a parte teórica/prática e estágio supervisionado.

Vassouras, 13 de novembro de 2019.

  
Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza  
Reitor da Universidade de Vassouras  
Professor MARCO ANTONIO SOARES DE SOUZA  
Reitor